



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião - Extraordinária da (2ª) Segunda Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura, realizada ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 20:10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação no plenário "Henrique Broseghini", presente o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Presidente), a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins (Secretária) e o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues (Membro). Havendo quórum para a reunião da Comissão iniciou-se os trabalhos.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não Houve. **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:** **PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.452 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente avocou a relatoria da redação final e incluiu a proposição na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 20/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.481 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente avocou a relatoria da redação final e incluiu a proposição na ordem do dia. **ORDEM DO DIA.** Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.452 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, relator, apresentou parecer pela aprovação da redação final da matéria. Em votação, a redação final da matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 20/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.481 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, relator, apresentou parecer pela aprovação da redação final da matéria. Em votação, a redação final da matéria foi aprovada por



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 20:21 horas. Do que, para constar, eu Sônia Lusía Neves Rodrigues Stein, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Presidente da Comissão Permanente


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS

Secretária


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Membro